

**LEI Nº 3.601, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.508

**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural do Estado do Tocantins - ABENCE.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente e Cultural do Estado do Tocantins, com sede no Município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.147.518/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado